

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do Concurso Público 03/2023.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital

Data do Exame - 25.06.2024 (terça-feira)

Horário do exame é o constante do Anexo Único do presente Edital

Local: Medicina do Trabalho

Endereço: Rua Francisco Tertuliano Lopes nº 05 – centro, Capela do Alto/SP (Ponto de referência: entrada situada atrás do Santuário Mãe Rainha)

Os candidatos devem verificar o seu respectivo horário de comparecimento no **Anexo Único** deste Edital.

Esta fase do Concurso Público será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APROVADO ou REPROVADO

A Comissão Especial do Concurso Público publicará a lista dos candidatos considerados "APROVADOS" na inspeção de saúde, ficando os demais excluídos do Concurso.

Capela do Alto, 19 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE POR ORDEM ALFABETICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PERÍODO DA MANHÃ

Inscrição	Candidato	Horário de
		apresentação
001498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR	11:45
PERÍODO DA TARDE		
001815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	12:00
002011	ANDERSON DA COSTA CRUZ	12:15
002080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	12:30
001552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO	13:00
001887	BRUNO JUVENIL VIEIRA	13:15
002020	CAIO DA SILVA COELHO	13:30
001476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES	13:45
001975	DENIS EDUARDO MARTINS	14:00
001442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	14:15
001721	EZEQUIEL MOREIRA	14:30
002066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE	14:45
001751	FÁBIO DANTAS GOMES	15:00
050028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	15:15
001441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO	15:30
002024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	15:45
001472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK	16:00
002081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI	16:15
001294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS	16:30
002054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO	16:45
001473	MARCELO DOMINGUES PAES	17:00
001968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA	17:15

002018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA	17:30
001428	NATANAEL RODRIGUES	17:45
001383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES	18:00
001238	RENATO BORGES	18:15
002107	TIAGO PÃES DA ROSA	18:30
001437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA	18:45
001677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ	19:00

INSTRUÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a inspeção de saúde, pelo menos 10 (dez) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto.**

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local do exame o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda convocação, ou repetição da inspeção de saúde em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da inspeção de saúde como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à realização da inspeção de saúde, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.